

Caro Parlamentar,

Depois da aprovação, por unanimidade pelo Senado e com um único voto contrário pela Câmara, a Lei 13.021, de 8 de agosto de 2014, trouxe avanços inquestionáveis à saúde da população brasileira, transformando as farmácias em estabelecimentos de saúde. Juntamente com a Lei 13.021, no entanto, a presidente Dilma Rousseff editou Medida Provisória nº 653. A MP determina que o Artigo 6º da lei - que estabelece a presença do Farmacêutico em tempo integral - não se aplica às micro e pequenas empresas, permitindo que estas possam dispor de técnicos em cidades onde seja comprovada a necessidade da farmácia e que não dispõem de farmacêutico. Com isso, parte das conquistas que os senhores promoveram à população, com a aprovação da Lei fica comprometida.

Para piorar ainda mais a situação, o relatório da Medida Provisória 653/2014, de autoria do Deputado Federal Manoel Júnior, da Paraíba, relaxou ainda mais a norma, praticamente anulando os efeitos da Lei aprovada pelo Congresso Nacional. O relatório permite que a Assistência Farmacêutica Presencial, durante todo o horário de funcionamento dos estabelecimentos farmacêuticos, seja flexibilizada pelo atendimento de forma remota, por meios telemáticos, relegando a anônimos, instalados em longínquos call-centers, a solução de dúvidas dramáticas e urgentes de saúde do usuário,

Senhor parlamentar, num país em que temos 60 mil internações por intoxicação medicamentosa (Ministério da Saúde, 2010) e onde, segundo pesquisa Datafolha deste ano, 76,4% dos brasileiros costumam tomar medicamentos por conta própria, sendo que 32% têm o hábito de aumentar a dosagem a aprovação dessa Medida Provisória é temerária.

Entendemos que o varejo farmacêutico usa de falsas premissas ao alegar que o salário do farmacêutico pesa para as pequenas empresas e usa a MP para acabar com a fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia que garante segurança na comercialização e dispensação de medicamentos, segurança esta que vai desde a aquisição que evita os medicamentos falsos, armazenagem correta, para que o medicamento não perca sua eficácia, até o atendimento, para garantir que o paciente utilize o medicamento de forma correta e que não o prejudique por interagir com outros produtos.

Aprovar uma Lei com tantos avanços para retirá-los, em seguida, cedendo à pressão do poder econômico, é um atentado! Reflitam sobre o papel que desempenham na sociedade e que o lucro de um dos setores mais ricos do mundo - o farmacêutico - não pode se sobrepor à saúde do nosso povo.

FARMÁCIA SÓ COM FARMACÊUTICO!